



REGULAMENTO DO CURSO PRÁTICO DE PILOTO DE PLANADOR - PPL.

“Esta publicação deve ser distribuída aos alunos no ato da inscrição/matricula e ficará em local de fácil acesso para consulta.”

AEROCLUBE
BEBEDOURO
SÃO PAULO



REGULAMENTO DO CURSO PRÁTICO DE PILOTO DE PLANADOR (PPL).

I – FINALIDADE

Este Regulamento tem como finalidade, estabelecer as normas e procedimentos que regem a instrução prática de voo do Curso de Piloto de Planador, ministrado pelo AERoclube DE BEBEDOURO.

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este regulamento está baseado no Plano Especial do Curso Prático de Piloto Planador (PPL) e outras publicações pertinentes emitidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

As normas e procedimentos aqui contidos devem ser cumpridos por todas as pessoas envolvidas com a parte prática do curso PPL dentro do que lhes afetem no cumprimento de suas atribuições no AERoclube DE BEBEDOURO.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- a) Nome: AERoclube DE BEBEDOURO
- b) Endereço: Aeroporto Municipal de Bebedouro Comandante Luiz Martins Araujo, Rodovia Brigadeiro Faria Lima KM 384 Caixa Postal 118 - CEP 14700-970 – Bebedouro SP.
- c) HORARIO DE FUNCIONAMENTO: HORÁRIO COMERCIAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- a) Denominação: PILOTO DE PLANADOR - PPL
- b) Duração total: Pelo menos 20 horas de voo ou 50 Reboques no programa normal;
 - Se o Candidato for detentor de CHT de Piloto Privado de Avião ou CPL pode ter o total acima reduzido para 10 horas de voo ou 30 reboques, sendo requerido no mínimo 02 horas de voo solo.
- c) Regime: externato



3. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, COM INDICAÇÃO DAS NORMAS PARTICULARES DA ENTIDADE.

a) Regime disciplinar

Só terão direito a frequentar os cursos ministrados nesta escola os alunos devidamente matriculados, cientes deste Regulamento.

b) Inscrição: é feita através da ficha de inscrição / matrícula prevista no Plano Especial do Curso Prático de Piloto Planador - PPL;

c) Horários: Conforme agendado com o coordenador do curso, observando a disponibilidade do instrutor e do aluno;

d) Matrícula: Relação de documentos - Cópias em 2 (duas) vias do seguintes documentos:

Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de reservista; Certificado de conclusão do Ensino Médio - **AUTENTICADO**; certificado de capacidade física de 4º classe no mínimo e Duas fotos 3 x 4.

e) Aplicação e revisão de provas: será aplicada a prova de conhecimentos técnicos das aeronaves de instrução do Aero clube, sendo necessários aproveitamento mínimo de 70% de acerto das questões, com a finalidade de avaliar os conhecimentos de familiarização do equipamento, que serão revisadas sempre que houver revisão no manual de voo do equipamento;

f) Registro da vida do aluno na Entidade: serão abertas pastas, com arquivos individuais, contendo os seguintes documentos: cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição, folha de respostas das provas de conhecimentos de familiarização do equipamento, fichas de avaliação da Prática de Voo;

g) Entregue ao aluno o kit aluno que constitui de Manuais de operações das Aeronaves de Instruções, Regimento do Aero clube, Regulamento do Curso, Manual de Padronização de Manobras, Manual de Padrão de Operações, Programa para Instrução Prática do primeiro voo ao solo e a Caderneta do Aluno.

4. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

- a) Os alunos terão os seguintes direitos:
- A consulta do material técnico do Aero clube



- Ao voo pelo instrutor programado
- A utilização da sala de aula e do material didático nela existente;

b) Os alunos terão os seguintes deveres:

- Adquirir material didático
- Assiduidade e pontualidade as aulas
- Cumprir este regulamento:

Cumprir os Horários determinados pela Escola

Não fumar nas dependências da escola

Não desrespeitar os instrutores e outros alunos

Não utilizar bermudas; camisetas; chinelos e saltos.

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO PRÁTICA

A parte prática do Curso de Piloto Planador - PPL desenvolve-se em:

INSTRUÇÃO NO SOLO

A parte da instrução prática a ser desenvolvida no solo (*Ground School*) visa a familiarizar o piloto-aluno com a aeronave usada na instrução. Fundamentada nos conhecimentos teóricos e práticos da aeronave, de acordo com o tipo, deve permitir ao aluno desenvolver o condicionamento da manipulação dos equipamentos, através da repetição de exercícios, que o levará a operá-la nos limites de segurança.

Às duas horas-aula previstas para esta fase da instrução podem ser ampliadas, em função da necessidade de melhor desempenho do aluno.

PRÁTICA DE VOO

O objetivo da prática de voo é desenvolver no aluno a perícia necessária para operar planadores em segurança, dentro dos limites estabelecidos pelas prerrogativas da licença de PPL.

PROGRAMA NORMAL

Carga horária mínima: 15 horas duplo comando e 5 horas solo.

a) Fase I - Pré-Solo (PS) - 30 voos

b) Fase II - Aperfeiçoamento (AP) 20 voos



c) **Cheque** - 01 voo.

PROGRAMA REDUZIDO

Se o candidato possuir CHT de Piloto Privado ou CPL terá o requisito reduzido

Carga Horária mínima: 08 horas duplo comando e 2 horas solo.

a) - **Fase I:** Pré-Solo (PS) - 15 voos

b) - **Fase II:** Aperfeiçoamento (AP) - 15 voos

c) - **Cheque:** 01 voo

O tempo necessário para que se complete a prática de voo varia de acordo com muitos fatores, como desempenho individual, disponibilidade do instrutor e dos planadores, condições locais - dentre as quais as meteorológicas - e volume de tráfego. Recomenda-se, porém, que o intervalo entre as missões não seja superior a quinze dias.

Em todos os exercícios previstos para cada missão, nos dois estágios e nos voos solo da instrução de voo, figuram os respectivos códigos - M, C, A ou E -, indicando o nível de aprendizagem a ser atingido pelo piloto-aluno. Os níveis correspondem à aquisição gradual, em complexidade crescente, das aprendizagens que o piloto-aluno deve realizar ao longo do curso e indicam ao instrutor o que ele deve esperar passo-a-passo, do progresso do aluno. Quando um mesmo nível é indicado para o mesmo exercício em missões seguidas, pretende-se a consolidação da aprendizagem.

No quadro a seguir, são apresentados os níveis de aprendizagem e a respectiva descrição.

| NÍVEIS DE APRENDIZAGEM | CÓDIGOS | DESCRIÇÃO |
|-------------------------------|----------------|---|
| MEMORIZAÇÃO | M | O aluno tem informação suficiente sobre o exercício e memoriza os procedimentos para iniciar o treinamento duplo comando |
| COMPREENSÃO | C | O aluno demonstra perfeita compreensão do exercício e pratica-o com o auxílio do instrutor |
| APLICAÇÃO | A | O aluno demonstra compreender o exercício, mas comete erros normais durante a prática. Dependendo da fase da prática de voo, poderá treinar solo. |



| | | |
|-----------------|----------|--|
| EXECUÇÃO | E | O aluno executa os exercícios segundo padrões aceitáveis, levando-se em conta a maior ou menor dificuldade oferecida pelo equipamento utilizado. |
| | X | Prevê a execução atingida na missão anterior |

5. REVISÃO DO REGULAMENTO

Este regulamento será modificado sempre que o Plano Especial do Curso Prático de Piloto Planador - PPL, sofrer revisão ou essa Entidade resolver incluir ou excluir algum procedimento.

Bebedouro SP, 25 de Julho de 2016

Aprovado por:

ANGELO SERGIO HERMINI
PRESIDENTE

BEBEDOURO
SÃO PAULO